



**Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Diretoria de Compras**

**MAPA DE RISCOS**

| <b>SIM</b>   | <b>NÃO</b> | <b>NÃO SE APLICA</b>       | <b>Constatação de Ocorrência</b>                                                                                                | <b>Risco</b>                                                                                                                     | <b>Medida Recomendável</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------|------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|              | X          |                            | ETP - Análise de apenas uma das soluções de mercado existentes                                                                  | Caracterização de direcionamento da licitação                                                                                    | Devolução do ETP ao setor requisitante para reformulação                                                                                                                                                                                                                                |
|              |            | X                          | ETP - Adoção de tipo de solução obsoleto ou próximo da obsolescência                                                            | Descontinuidade da solução antes da Administração conseguir desfrutar do investimento feito na solução                           | Devolução do ETP ao setor requisitante para reformulação, a fim de indicar solução mais moderna.                                                                                                                                                                                        |
|              |            | X                          | ETP - Utilização de especificações técnicas não comuns no mercado                                                               | Dificuldade de encontrar referências de preços em contratos públicos                                                             | Devolução do ETP ao setor requisitante para reformulação, a fim de indicar solução com especificações técnicas já utilizadas sempre que estas atenderem a suas necessidades.                                                                                                            |
|              |            | X                          | ETP - Não parcelamento da solução mesmo quando for viável                                                                       | Diminuição da competição nas licitações por não permitir que empresas especializadas participem da licitação                     | Devolução do ETP ao setor requisitante para reformulação, com apresentação de justificativa expressa quanto à necessidade de agrupamento de itens                                                                                                                                       |
|              | X          |                            | ETP - Quantitativo ( ) subestimado ou ( ) superestimado                                                                         | Falta ou sobra de produtos/serviços, necessidade de aditivos ou supressões, perda da economia de escala, desperdício de recursos | Devolução do ETP ao setor requisitante para reformulação, com readequação dos quantitativos.                                                                                                                                                                                            |
|              | X          |                            | Ausência de documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizada conforme art. 23, da Lei nº 14.133/21 e decreto municipal | Orçamento estimado em valor não condizente com os preços de mercado                                                              | Solicitação ao responsável e juntada dos documentos no processo                                                                                                                                                                                                                         |
|              | X          |                            | Estimativa inadequada de preços ( ) subestimado ou ( ) superestimado                                                            | Sobrepçoço ou licitação deserta                                                                                                  | Secretaria/órgão requisitante deve reformular a pesquisa                                                                                                                                                                                                                                |
|              | X          |                            | Atraso na solicitação de abertura de procedimento licitatório                                                                   | Risco de a licitação em vigor finalizar sem nenhum fornecedor habilitado.                                                        | Orientar prazo mínimo para solicitação de abertura de processo licitatório.                                                                                                                                                                                                             |
|              |            | X                          | Ausência de estipulação da forma de execução do objeto                                                                          | Dificuldades de execução, podendo gerar custos de transporte/envio do bem ou equipamento.                                        | Inclusão da forma de execução do objeto no ETP e/ou Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                |
|              | X          |                            | Falta de indicação no ETP do fiscal do contrato                                                                                 | Ausência de acompanhamento e de fiscalização concomitante à execução do contrato                                                 | Solicitação ao setor requisitante que indique o servidor que será designado fiscal do contrato                                                                                                                                                                                          |
|              | X          |                            | Objeto referente à atividade terceirizada que possa ocasionar riscos de acidentes de trabalho ou danos a terceiros              | Possibilidade de acionamento judicial da Administração por danos a funcionário terceirizado ou a terceiros                       | Cláusula contratual prevendo a responsabilidade exclusiva do contratado, bem como previsão da exigência de equipamentos de proteção individual (EPIs) nas especificações técnicas do termo de referência, bem como, fiscalizar e exigir o uso de EPIs pelos funcionários terceirizados. |
| Responsável: |            | Rafael Antunes de Oliveira |                                                                                                                                 |                                                                                                                                  | Cargo: Secretário de Obras                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Assinatura:  |            |                            |                                                                                                                                 |                                                                                                                                  | Data: 17/8/2026                                                                                                                                                                                                                                                                         |